



Edital 20/2021 - DGCE/RIFB/IFB

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna pública o resultado da interposição de eventuais recursos relativos à homologação das inscrições e análise curricular referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Pedagogia.

1. Resultado das análises dos recursos

	Candidato	Resultado do recurso
1	Lucimara Gomes Oliveira de Moraes	Deferido
2	Fabiana Carla Gomes Barbosa	Deferido
3	Elisa Rosa Coimbra	Deferido
4	Dayla Gonçalves Duarte	Indeferido. De acordo com o item 5.3.3 do edital, a experiência profissional deverá ser comprovada no ato da inscrição mediante apresentação dos registros na CTPS e/ou declaração que comprove.

2. Resultado da análise curricular após os recursos

	CANDIDATO	RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR	Convocados para a prova de desempenho didático
1	Márcia Castilho de Sales	85	Convocado
2	Samira Rezende Duarte	66	Convocado
3	Lívia Santos Brizolla	60	Convocado
4	Dianne Michelle Alves da Silva	50	Convocado
4	Xênia Mara Honório Silva	50	Convocado
5	Lucimara Gomes de Oliveira Moraes	45	Convocado
6	Alessandra Antônia Pereira	40	Convocado
7	Raquel Alves Amaral	35	Convocado
8	Denilson Douglas de Lima Cardoso	30	Convocado
9	Deborah Ribeiro Bambil	28	Convocado
10	Dayla Gonçalves Duarte	25	Convocado
10	Priscilla Nascimento Dias	25	Convocado
11	José Orlando dos Santos Ferreira	20	Eliminado

11	Luzinete Pereira de Sousa	20	Eliminado
11	Fabiana Carla Gomes Barbosa	20	Eliminado
11	Elisa Rosa Coimbras	20	Eliminado
12	Adelson Moreira Santos	15	Eliminado
13	Carmem Corrêa Miranda	13	Eliminado
14	Rafael Henrique Ramos da Silva	13	Eliminado
15	Izi Karla Rêgo Gomes Rangel	10	Eliminado

- Aos **convocados**, a prova de desempenho didático será realizada por videoconferência gravada (devido à pandemia COVID-19, a fim de atendermos as medidas de distanciamento social). A data e horário da prova serão publicados no sítio eletrônico www.ifb.edu.br, com as devidas instruções.
- A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 30 (trinta) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o Plano de Aula em arquivo único, no formato PDF, para o endereço eletrônico **substitutopedagogia.ccei@ifb.edu.br**, até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula, especificando no assunto do e-mail: "Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático-(nome do candidato)".

Publicação autorizada
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/10/2021 17:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315739
Código de Autenticação: c5c9ddb16c



